

SENHORES MESTIÇOS, MOBILIDADE E ASCENSÃO SOCIAIS. SERTÕES DA BAHIA DO SÉCULO XIX

 *Isnara Pereira Ivo*^{1,2}

RESUMO

O artigo investiga os mecanismos de mobilidade e ascensão social de famílias mestiças nos sertões da Bahia entre os séculos XVIII e XIX, com foco na trajetória da família Gonçalves da Costa. O tema central é a constituição de elites locais de origem escrava e mestiça em sociedades escravistas, a partir da articulação entre mestiçagem, poder político, propriedade e apagamento das marcas de ancestralidade. O objeto de estudo são os processos de distinção social e as estratégias de legitimação das qualidades senhoriais adotadas por indivíduos e grupos egressos do cativeiro. A hipótese defendida é que essas famílias mestiças atuaramativamente na construção de sua inserção social e política, mobilizando redes de alianças matrimoniais, apropriações simbólicas das categorias de “qualidade” e o controle de escravizados, o que lhes permitiu projetar-se como membros das elites locais, frequentemente “branqueados” nas fontes. O corpus documental reúne registros de casamento, inventários post-mortem, testamentos, cartas de dote, atas

1 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Bahia – Brasil.

2 Professora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Pesquisa temas ligados ao Brasil colonial e imperial, com ênfase nos sertões da Bahia e de Minas Gerais, comércio interno, escravidão, historiografia brasileira e teoria da história. Atualmente, desenvolve investigações sobre escravidão, comércio e trânsitos culturais no império ultramarino português, com foco nos sertões da América portuguesa. É autora de diversos trabalhos sobre esses assuntos, entre os quais se destaca o livro *Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII*. E-mail: naraivo@gmail.com.



de câmaras e correspondência administrativa, com destaque para os documentos do Sertão da Ressaca e da Imperial Vila da Victória. A autora demonstra como a mestiçagem foi um componente estruturante — e não residual — das hierarquias sociais dos sertões, sendo as categorias de identificação (como pardo, crioulo, cabra, mulato) mobilizadas conforme interesses específicos de distinção, silenciamento ou afirmação de pertencimentos.

PALAVRAS-CHAVE

famílias mestiças - “qualidades” da escravidão moderna - senhores mestiços - sertões da Bahia.



MESTIZOS LANDLORDS SOCIAL MOBILITY AND SOCIAL. THE BACKLANDS OF BAHIA IN THE 19TH CENTURY

ABSTRACT

The article investigates the mechanisms of mobility and social ascension of mixed-race families in the backlands of Bahia between the 18th and 19th centuries, focusing on the trajectory of the Gonçalves da Costa family. The central theme is the formation of local elites of enslaved and mixed-race origin within slaveholding societies, through the interplay of racial mixing, political power, property ownership, and the erasure of ancestral markers.

The hypothesis proposed is that these mixed-race families actively participated in constructing their social and political integration by mobilizing networks of marital alliances, symbolic appropriations of the categories of "quality," and the control of enslaved people—strategies that allowed them to project themselves as members of the local elites, often "whitened" in the sources. The documentary corpus includes marriage records, post-mortem inventories, wills, dowry letters, municipal meeting minutes, and administrative correspondence, with particular emphasis on documents from the Sertão da Ressaca and the Imperial Town of Victória. The author demonstrates how racial mixing was a structuring—rather than residual—component of social hierarchies in the backlands, with identification categories (such as pardo, crioulo, cabra, mulatto) being mobilized according to specific interests of distinction,

KEYWORDS

Mestizos' families - "qualities" in the modern slavery - mestizos landlords - backlands of Bahia.

Recebido em: 10/05/2024 - Aprovado em: 13/02/2025

Editores responsáveis

Adriana Pereira Campos



Introdução

As sociedades escravistas na América, entre os séculos XVI e XIX, foram, marcadamente, resultantes das misturas biológicas e culturais que envolveram os agentes dos empreendimentos coloniais, fossem eles europeus, africanos ou indígenas, a princípio. Ao passo que avançam as conquistas, asiáticos inserem-se nos processos de encontros movimentados pelas atividades comerciais — nesse momento, inaugura-se um processo de mundialização inédito na História³. Os diversos indivíduos que circularam entre os sertões do Brasil para abastecer as áreas mineradoras escravistas das capitâncias da Bahia e de Minas Gerais, ao longo do século XVIII, foram chamados de “homens e mulheres de caminho”, pois tinham distintas “qualidades” e condições sociais e realizavam o comércio por vias fluviais e terrestres⁴. O movimento dessas pessoas pode ser tomado como responsável pela formação dos senhores mestiços que tonificaram as formas de ser e de viver nos grotões do Brasil. Assim, era parte das “dinâmicas de mestiçagens”, conceito proposto por Paiva⁵ para explicar os processos históricos de formação das sociedades mestiçadas ao longo do tempo, e não somente os seus resultados. A compreensão das dinâmicas produzidas nos contextos de misturas, mobilidades sociais, trânsitos culturais, coexistências, resistências, adaptações e estratégias de avanços rumo à liberdade daqueles vindos do mundo dos escravos requer manuseio de extensa e diversificada documentação para examinar trajetórias de senhores mestiços.

Comparações e conexões entre as fontes disponíveis são fundamentais para entender as “qualidades” da escravidão moderna atribuídas e autoidentificadas pelas gentes de condições sociais e jurídicas diferentes (livres, escravos e libertos). As “qualidades” referem-se às categorias de identificação, classificação e hierarquização aplicadas aos povos do Novo Mundo, sendo muitas inéditas e outras reelaboradas. Entre as tantas, verifica-se, para a América portuguesa, o uso atribuído, ou mesmo

3 Gruzinski, 2004; Bernand e Gruzinski, 2001; 2006.

4 Ivo, 2012.

5 Paiva, 2015, p. 41-43.

autodeclarado, de crioulo, preto, negro, branco, pardo, mulato, curiboca, mestiço, mameluco, cabra e fusca. A “qualidade” também se relaciona à origem, à condição social, à religião, à posição social e aos critérios fenotípicos, tais como estaturas, cor da pele, tipos de cabelo, formatos do rosto e uso ou não de barba⁶.

A análise de inventários *post-mortem*, testamentos e processos judiciais, associados a registros de casamento, doação de dotes e atas da câmara, ao longo dos séculos XVIII e XIX, possibilitou conhecer as qualidades, origens e trajetórias de vida de importantes grupos familiares e senhores mestiços nos sertões da Capitania/Província da Bahia e de Minas Gerais. As formas de identificação, classificação e hierarquização, expressas pelas categorias das mestiçagens, são reveladoras das misturas biológicas e culturais resultantes das uniões entre portugueses, indígenas e africanos nessa parte dos sertões do Brasil. O exemplo pode ser estendido para outras localidades da colônia e do império brasileiros, onde as proles mestiças passaram a gerar descendentes igualmente mesclados⁷. Nos sertões, essas dinâmicas, ao longo do tempo, foram ampliadas pelos usos coevos das categorias de distinção, muitas vezes silenciados pelo olhar do pesquisador.⁸ É possível que as gentes do passado, com o intuito de apagar sua memória pretérita das mestiçagens, tenham realizado estratégias de mobilidade e inserção sociais que podemos observar em distintos *corpora* documentais. No entanto, pesquisas sobre elites proprietárias dos sertões da Bahia consolidaram o apagamento desejado por esses grupos sociais, seguramente por considerar “brancos” aqueles cujas qualidades não estavam expressas nas fontes coetâneas.

A averiguação e o diálogo com a historiografia permitem constatar que, de modo geracional, pessoas e grupos sociais teceram seus

6 Ivo, 2012; 2016.

7 Para a Bahia, pesquisas recentes têm revelado o passado mestiço de importantes senhores de escravos e proprietários de terras. Muitos desses senhores eram vinculados à exploração mineradora, à criação de gado e a processos de conquistas. Ver: Ribeiro, 2019; Ivo, 2012, 2023; Ferreira, 2014; Ramos, 2023.

8 Os estudos pioneiros sobre os sertões da Bahia, nos quais me incluo, podem, de forma inconsciente, talvez por não ser o foco de suas análises, ter conduzido à presunção de tratar-se de grupos sociais “brancos” ou não mestiçados. Ver Neves, 1998, 2003, 2005; Ivo, 2004; Pires, 2003.

caminhos, planejando seus destinos, arquitetando seus laços de identidade e ressignificando seus “suportes de culturas e de elementos de coesão”⁹. Ao ampliar planos múltiplos entre si e para aqueles fora de seu grupo original, mestiços e não mestiços definiram-se por distintos elos de solidariedade, de confiança e de interesses que os distanciaram das características rígidas definidoras de identidades, historicamente perenes e inalteradas. Assim, as maneiras de identificação de si e do outro, expressas nas fontes históricas, são reveladoras dessas dinâmicas de mestiçagens relacionais, variadas e estabelecidas entre grupos sociais distintos¹⁰. Em tais contextos conjunturais, não se permite pensar que foram constituídos grupos sociais com identidades de contornos permanentes em contextos de espaços mundializados, conectados e em movimento¹¹.

Conceitua-se a formação das gentes e dos senhores mestiços pelas categorias de qualidade forjadas nos contextos da escravidão. Mestiçagens e escravidão não são conformações excepcionais, pois os trânsitos culturais e as misturas biológicas são inerentes às formas de ser e de viver dos povos. Tais dinâmicas não mitigaram ou prescindem de conflitos e resistências; na verdade, ampliaram as possibilidades múltiplas de reprodução das hierarquias sociais¹². Nos sertões, mestiços e não mestiços, oriundos do cativeiro, tornaram-se proprietários de terras e senhores de escravos. Ainda, demarcaram sua importância política e econômica ao lado de uma das maiores autoridades do governo português no Setecentos, o superintendente das Minas do Ouro da comarca Serro do Frio, Pedro Leolino Mariz. Este era responsável pelo controle dos caminhos de comércio entre as Capitanias da Bahia e de Minas Gerais, pela abertura de casas de fundição e moedas nos sertões,

9 Poutignat e Streiff-Fenart, 1988, p. 185-227.

10 Guedes, 2008; Paiva, 2016; Peixoto, 2022.

11 Gruzinski, 2004.

12 Além das pesquisas sobre hierarquias sociais, resistências e mobiliidades social, citadas ao longo do artigo, ver Bernand & Gruzinski, 2001, 2006.

a fim de combater o contrabando e o descaminho do ouro em pó, e pela fábrica de salitre na Serra dos Montes Altos, na Capitania da Bahia¹³.

Os sertões, o italiano, os portugueses e os pretos forros

As expansões intercontinentais, inicialmente empreendidas por portugueses e espanhóis, inauguraram trânsitos culturais econômicos nunca vistos em tais dimensões. As conexões consideradas vinculavam-se às ações resultantes das conquistas do rei Felipe II da Espanha (Felipe I de Portugal), a partir de 1580, quando vastidões de territórios abrigaram costumes, idiomas e práticas religiosas em espaços não europeus¹⁴. Missionários, conquistadores e aventureiros realizaram ligações entre os novos espaços, levando artigos, conhecimentos e crenças, ao passo que se constituíam mediadores entre universos dispareus, aproximando povos que nunca partilharam seus mundos. Já em fins do século XVII, nas Minas Gerais, os portugueses garantiam a exploração de metais e pedras preciosas e, ao longo dos séculos XVIII e XIX, ampliaram os lucros da fazenda real lusitana com novas riquezas¹⁵. Africanos, portugueses e gentes de outras nações, assim como os demais conquistadores, aventureiros e comerciantes, interiorizaram os alicerces das conquistas nos interiores¹⁶, e podem ser considerados agentes delineadores dos contextos de formação dos senhores mestiços.

O Centro-Norte da Capitania de Minas Gerais (comarca do Serro do Frio — Sertão de Minas Novas) e o Centro-Sul da Capitania da Bahia

13 Ivo, 2012.

14 Gruzinski, 2001.

15 Há muito a historiografia é em rica em mostrar as extensas conexões entre a colônia portuguesa e a economia do mundo moderno: Lapa, 2000; RusseL-Wood, 1998; Gruzinski, 2001; Gruzinski, 2004; Gruzinski, 1999; Subrahmanyam, 1997, p. 289-315; Gruzinski, 2015; Alencastro, 2000; Bernand e Gruzinski, 2006.

16 Dias, 2005.

(Sertão da Ressaca¹⁷, Sertões de Cima)¹⁸ foram os cenários das mais importantes famílias proprietárias de terras e senhoras de escravos. O italiano Pedro Leolino Mariz, nascido em Roma, o preto forro português João Gonçalves das Costa, o português Mathias João da Costa e a preta forra Clara Gonçalves são os principais nomes relacionados à administração, ao comércio e à formação das famílias mestiçadas dos Sertões da Ressaca, na Bahia dos séculos XVIII e XIX.

Durante grande parte do século XVIII, Pedro Leolino Mariz foi superintendente das Minas do Ouro da comarca Serro do Frio Pedro e responsável pela abertura e controle dos caminhos que interligaram os interiores do sertão com os portos de Camamu, ao sul da Capitania da Bahia, e de São Félix no recôncavo, próximo a Salvador¹⁹. Senhor de escravos e proprietário de terras, Mariz era dono da fazenda Brejo das Carnaíbas²⁰, localidade onde Mathias João da Costa possuía propriedade e tornou-se marido da preta forra Clara Gonçalves, mãe da mulher de João Gonçalves da Costa, preto forro²¹. Este último foi um dos responsáveis pela conquista e administração do Sertão da Ressaca a partir de meados do século XVIII. Durante o século XIX, seus descendentes mestiços compuseram uma das famílias com mais posses de terras e de escravos

17 *Grosso modo*, área de influência da Imperial Vila da Vitória, atual município de Vitória da Conquista, Bahia.

18 Relaciona-se às proximidades de Rio de Contas e Caetité. Há algum tempo, deixamos de usar o conceito de Alto Sertão da Bahia. Na documentação que usamos, não só para o século XVIII, mas também para o XIX, essa denominação não aparece. A hipótese que consideramos é que a expressão passou a ser usada em fins do Oitocentos ou no início do século XX. É possível que as crônicas e a literatura oitocentistas, sobre essa parte do sertão da Bahia, tenham contribuído para a disseminação de seu emprego entre os historiadores e demais estudiosos. Sertões de Cima é uma categoria presente na documentação para referir-se às localidades da Vila de Rio de Contas e de Caetité.

19 Há vários estudos sobre a exploração do salitre em Montes Altos no século XVIII. Ver, principalmente: Peres, 1952, p. 203-216; Neves, 1998; Neves, 2012, p. 14-57.

20 Sobre a fazenda das Carnaíbas e as relações entre Mathias João da Costa e Pedro Leolino Mariz, ver: Viana, 1935, p. 182; Cotrim, 1997, p. 15; Neves, 1998, p. 92; Ribeiro, 2019; Ramos, 2023.

21 Ivo, 2012, 2017.

no Sertão da Ressaca²². João Gonçalves da Costa teve importante papel no sertão baiano no século XIX.

Mathias João da Costa era português, natural do termo de Monte Alegre, no Arcebispado de Braga, filho de Vicente Gonçalves Branco e Maria Joam²³. Após anos de concubinato, casou-se com Clara Gonçalves, ex-escrava do superintendente Pedro Leolino Mariz. O casamento foi registrado no livro de registro de casamentos da Freguesia de Santo Antonio do "Orubu de Sima" e aconteceu na fazenda Carnaíba, de propriedade de Mariz. Natural de Cabo-Verde, Clara faleceu em 1741, três anos após o matrimônio. Da união com Mathias, Clara teve dez filhos, além de um resultante da união com Bento Rodrigues de Oliveira, seu sétimo filho do sexto parto. Os dois primeiros filhos do casal receberam os sobrenomes do seu ex-senhor, que abrigara Clara Gonçalves anos antes, em suas terras nas Minas Novas do Arassuaí, na Capitania de Minas Gerais: Roberto Leolino Mariz, de 19 anos, e Antonio Leolino Mariz, de 17 anos. Os demais filhos receberam os sobrenomes dos pais: Leonardo Gonçalves da Costa, 16 anos; Lucinda Gonçalves da Costa, 14 anos; os gêmeos Thimóteo e Paulo Gonçalves da Costa, 10 anos; Manoel, filho de Clara Gonçalves e Bento Rodrigues de Oliveira, 9 anos; Joanna Gonçalves, 8 anos; Maria Gonçalves, 6 anos; Rosaura Gonçalves da Costa, 4 anos; e Josepha Gonçalves, 2 anos²⁴. Mathias João da Costa reconheceu todos os filhos de Clara como herdeiros²⁵.

Anos mais tarde, Josepha Gonçalves da Costa, a filha caçula de Clara e Mathias, casou-se com João Gonçalves da Costa. Esse casamento deu origem a uma das famílias mais destacadas da Capitania e da Província

22 Ivo, 2017.

23 Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – Bahia. Livro de Registros de Casamento da Freguesia de Santo Antonio do 'Orubu de Sima', n.º 2. Marcos Profeta Ribeiro foi o primeiro historiador baiano a publicar a procedência de Clara Gonçalves, com base documental. Agradeço a ele a cessão da certidão de casamento de Clara Gonçalves citada em Ribeiro, 2019.

24 Arquivo Municipal de Rio de Contas (AMRC). Seção Judiciário. Série Inventários. Matias João da Costa. Cx. 13, Maço. 25, doc. 122. 1758-1765. Auto com 137 fls.

25 AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Mathias João da Costa. Cx. 13, Maço. 25, doc. 122. 1758-1765. Auto com 137 fls. 1758.

da Bahia durante os séculos XVIII e XIX²⁶. Nascido na cidade de Chaves²⁷, região de Trás-os-Montes, em Portugal, João Gonçalves da Costa foi um crioulo de primeira geração, apesar de ter sido qualificado como preto em sua carta patente de capitão-mor²⁸ das Ordenanças e Milícias do Sertão da Ressaca. Essa qualidade foi enfatizada com a definição de sua condição social, forro:

[...] criar de novo o posto de capitão do terço de Henrique Dias [...] capitão de gente preta que servirá na conquista e descobrimentos do mestre de campo João da Silva Guimarães que Vossa Majestade teve por bem criar de novo na pessoa de João Gonçalves da Costa: preto forro [...]²⁹.

Os filhos de João Gonçalves da Costa tornaram-se membros das Ordenanças e Milícias, durante o século XVIII e, posteriormente, da Guarda Nacional no Sertão da Ressaca. As filhas contraíram matrimônio com os “homens bons” dos sertões: juiz de paz, membros de ordens militares e juiz municipal, que, na verdade, também eram senhores de escravos e proprietários de terras. Como em outro estudo sobre mobilidades sociais de pretas forras, analisei a mulher e uma das filhas de João Gonçalves da Costa³⁰. Por isso, aqui focarei a análise na trajetória do casal, e um filho natural — Raymundo Gonçalves da Costa e três dos seus filhos.

As propriedades de João Gonçalves da Costa estendiam-se pelas vilas de Caetité e Rio de Contas, nos Sertões de Cima, na Imperial Vila da Victória, no Sertão da Ressaca e nas margens do Rio São Francisco

26 Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA). SCP (Seção Colonial e Provincial, doravante SCP). Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. f. 37; Ivo, 2017, p. 267-291.

27 Anais da Biblioteca Nacional (Anais BN), Vol. 31. Ofício dos governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas à comarca dos Ilheos. 23.08.1783. p. 539.

28 APEBA. SCP. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa. f. 37.

29 APEBA. SCP. Série: Patentes e Alvarás do Governo. 1738-1745. Maço 356. Patente do posto de capitão-mor do terço de Henrique Dias concedida a João Gonçalves da Costa.

30 Ivo, 2023.

na Comarca de Urubu. As atividades de João Gonçalves da Costa vinculam-se à administração de Pedro Leolino Mariz, resultando em sua condecoração como capitão-mor do Terço de Henrique Dias, em 1744. Os matrimônios dos filhos legítimos, assim como o casamento do seu filho natural, com outra mulher, Raymundo Gonçalves da Costa,³¹ deram origem às primeiras famílias mestiças do Sertão da Ressaca. Seus filhos mestiços firmaram-se como grandes proprietários de terras, senhores de escravos, produtores de algodão e farinha, criadores de animais, grandes comerciantes e membros da administração pública local. Não fosse a comparação de documentos espalhados por freguesias diferentes dos sertões de outrora, e só recentemente encontrados e comparados, facilmente seriam tomados por membros de uma “elite branca escravista”, o que muito agrada a setores dos discursos do presente sobre o passado.

Os senhores mestiços: o casal Gonçalves da Costa

Os filhos legítimos do preto forro João Gonçalves da Costa não tiveram suas qualidades declaradas na documentação cartorial localizada³². Eram eles Antônio Dias de Miranda, João Dias de Miranda, Lourença Gonçalves da Costa, Joana Gonçalves da Costa, José Gonçalves da Costa, Faustina Gonçalves da Costa, Manoel Gonçalves da Costa e Maria Gonçalves da Costa. O filho natural major Raymundo Gonçalves da Costa foi um dos mais importantes senhores mestiços do Sertão da Ressaca, cuja área de influência abrangia os Sertões do São Francisco (comarca do Urubu) e os Sertões de Cima (Rio de Contas e Caetité). Nas fontes cartoriais coevas, a origem e a condição social da avó dos filhos de João Gonçalves da Costa também foram omitidas. A única fonte que informa a qualidade de Clara Gonçalves é o registro do seu matrimônio: “preta forra natural de Cabo Verde, escrava que foi do Superintendente Pedro Leolino Mariz,

31 AFJM (Arquivo do Fórum João Mangabeira, em Vitória da Conquista, doravante, AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível). Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Raymundo Gonçalves da Costa. Documentos não catalogados e em transição para o Centro Regional de Memória e História/CEREMH da Uesb, doravante CEREMH.

32 AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Inventário de Josefa Gonçalves da Costa.

com Mathias João da Costa"³³. A condição social de João Gonçalves da Costa só foi expressa em carta-patente, conforme já demonstrado, e a sua origem, em correspondência entre as autoridades coloniais em 1783:

Para este grandioso projeto se lhe apresentou, João Gonçalves da Costa, povoador do referido Sertão da Ressaca, homem natural de Chaves, com o valor e espírito dos antigos paulistas e sem a sua ambição; a ele distribuiu o governador as ordens e ele foi o que teve a paciência e a constância de se meter pelas ásperas matas, serras alagadiças que pelo espaço de 80 ou mais léguas se interpõem entre as ditas Vilas da beira mar o referido Sertão da Ressaca³⁴.

Seja em inventários, testamentos, cartas de dotes, procurações ou correspondência às autoridades do Arraial da Conquista, durante o século XVIII, ou da Imperial Vila da Victória, no decorrer do XIX, a origem mestiça dos seus filhos sempre foi omitida. No entanto, em 1758, o português Mathias João da Costa declarou os impedimentos e os danos que poderia ter se seus filhos se casassem com pessoas que não fossem cristãs-velhas ou "brancas", especialmente sua filha mais jovem e herdeira das terras nas Carnaíbas:

[...] entre os mais bens que posso e de que sou Senhor e possuidor he bem assim hum citio em que assisto chamado de Brejo das Carnaibas situado em terras proprias a qual houve por título de Compra ao mestre de Campo Pedro Leolino Maris cujo citio tomo na minha terça no presso em que for avalliado por meo fallessimento ou no que se lhe der no Inventario da dita minha mulher e do dito citio fasso doação a minha filha Jozepha [...]³⁵.

33 Arquivo da Cúria Diocesana de Bom Jesus da Lapa – Bahia. Livro de Registros de Casamento da Freguesia de Santo Antonio do 'Orubu de Sima', n.º 2. O casamento foi descrito no livro de registro de casamentos da Freguesia de Santo Antonio do "Orubu de Sima" e aconteceu na fazenda Carnaíba, de propriedade de seu ex-senhor, Pedro Leolino Mariz. In: Ribeiro, 2019.

34 Anais da Biblioteca Nacional (Anais BN Vol. 32). Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar feito por Almeida, E. de C. p. 539. Ofício dos governadores interinos da Capitania da Bahia para Martinho de Mello e Castro, em que lhe dão diversas e interessantes notícias relativas à comarca dos Ilheos. 23.08.1783.

35 AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Matias João da Costa. Cx. 13, Maço. 25, doc. 122. 1758-1765. Auto com 137 fls.

A omissão das “qualidades” de sua mulher e dos demais filhos, por Mathias João da Costa, foi acompanhada da definição das “qualidades” daqueles que viam a se unir à sua prole. As categorias cristão-velho e branco, evocadas como estratégia para afastar seus descendentes das hierarquias sociais da escravidão e das mestiçagens, parecem um contrassenso, já que ele se casou com uma africana alforriada, após quase 20 anos de relação concubinária. Ainda assim, determinou a perda dos bens herdados àqueles que não respeitassem seu desejo:

Declaro que sucedendo algum dos Legatarios e administradores nesta doação caizarem digo e ad menistradores ou Legatarios e admenistradores asima de clarados nesta doação caizarem com mulher ou homem que naõ for branco e christão velho ou cometer algum crime pella qual devam seos bens serem confiscados por algum Juizo ou Tribunal nestes termos seis dias antes de cometido o dito crime e feito que seja o dito casamento os hei por privados e excluidos desta doação instituião e administração e pasará Logo aquele que por Direito tocar Segundo a forma atras declarada preferindo sempre a femea ou varam mais mosso e Legitimo³⁶.

Os usos e as aplicações das categorias coetâneas, tais como mulatos(as), mestiços(as), pardos(as), pretos(as) ou negros(as), ausentes nas fontes históricas do sertão referentes aos descendentes dos Gonçalves da Costa, revelam que a qualidade não é uma simples equação designativa de origem, cor da pele, religião e condição social. O enlace do português Mathias João da Costa com a preta forra Clara Gonçalves e a permissão, mesmo que condicionada, do casamento de sua filha mestiça com um capitão-mor preto forro indicam a aplicação de outras representações sociais agregadas ao que se considerava como branco naquela sociedade. Capacidade de gerenciamento de riquezas, possibilidades de inserção social, reconhecimento político e lugar social de destaque podem ter composto o conjunto dos elementos norteadores da mobilidade social ascendente almejada por Mathias João da Costa para si e para seus descendentes. Verifica-se que suas estratégias também foram

36 AMRC. Seção Judiciário. Série Inventários. Mathias João da Costa. Cx. 13, Maço. 25, doc. 122. 1758-1765. Auto com 137 fls. 1758.

adotadas pelos filhos e netos da preta forra Clara Gonçalves e do preto forro, tornado capitão-mor em 1744, João Gonçalves da Costa. Numa sociedade hierarquizada e fundamentada na desigualdade, as práticas e representações coletivas são definidas pela própria desigualdade³⁷. As pessoas e os grupos sociais agem e pensam segundo o fundamento da distinção social e religiosa, na maior parte das vezes, expressas em categorias de distinção que, na verdade, revelam os modelos de organização das percepções da realidade e criam conhecimento sobre a sociedade representada por elas³⁸.

Trajetórias de mobilidade social, semelhantes às dos filhos de João Gonçalves da Costa, induzem a pensar que dinâmicas como essas não são extraordinárias nos sertões da Bahia, tanto para o século XVIII como para o decorrer do século XIX. Os mecanismos de mobilidade social engendrados pelos filhos do preto forro, conforme será demonstrado, foram guiados pelas representações de diferenciações do lugar social de cada um no edifício hierárquico escravista. Afastar-se do mundo do trabalho representado pelos escravos significava deslocar-se de seus próprios antepassados, agora tornados senhores mestiços, mas “considerados brancos” por serem proprietários de terras, criadores de gado, senhores de escravos e membros da administração pública local dos dilatados sertões da Bahia e de Minas Gerais.

Nos Sertões de Cima, na Serra de Montes Altos, área mineradora de salitre, administrada por Pedro Leolino Mariz, o português Francisco Pereira de Barros adquiriu terras de “Dona” Isabel Guedes de Brito, filha de Antônio Guedes de Brito³⁹, ampliando assim as fortunas do seu Morgado nos sertões, que, posteriormente, tornou-se espólio de sua prole mestiça, fruto de relações com suas escravas. Em 1730, em testamento, declarou nunca ter se casado, mas ter vários filhos, sendo seis machos mulatos que teve com “tres negras minhas escravas, sendo

37 Hespanha, 2010.

38 Hespanha, 2010, p. 15-17.

39 O Morgadio Guedes de Brito foi fundado em 1652 por Antônio de Brito Correia, antigo tabelião de Lisboa, casado com Dona Maria Guedes, uma mestiça de grande categoria, filha de Felipa de Brito e proprietária de terras. Ver: Antunes Junior, 2017, p. 61.

de uma por nome Serafina, negra mina, o mulato chamado Francisco, é dos mulatos mais velhos". Com outra escrava, de nome Maria, teve mais "tres filhos mulatos, Gabriel, José e Faustino, e duas filhas mulatas: Maria, casada com Bernardo Barboza de Castro, e Angela, solteira. Ainda, com a escrava Luiza, já defunta no momento da declaração, teve mais dois filhos mulatos, José e Bernardo"⁴⁰. José Pereira Gonçalves foi um dos senhores mestiços na região de Montes Altos, assim como os Gonçalves da Costa. Foi também homem de negócio⁴¹, pois realizava comércio na Cidade da Bahia (Salvador) e nos caminhos entre as Capitanias da Bahia e de Minas Gerais⁴².

Para o Novecentos, Ferreira⁴³ identificou na fazenda Gurgalha, em Morro do Chapéu, Sertão de Jacobina, a trajetória da escrava Laura, que, após dois meses de idade, em 1856, foi alforriada pelo seu senhor em pia batismal e, quatro anos mais tarde, por ele mesmo foi reconhecida como filha. Anos depois, ela se casou com um dos parentes do pai, numa clara estratégia de mobilidade social implementada pelo genitor para, assim como fizera Mathias João da Costa com sua herdeira mais jovem, preservar a inserção social dos herdeiros e a manutenção das riquezas em mãos de familiares. Laura, ao ingressar num dos clãs familiares de uma das áreas de mineração na Bahia, como uma das filhas de João Gonçalves da Costa, ligou-se aos líderes locais e passou a ser tratada como "Dona", consideração social comumente aplicada às senhorinhas e mulheres de grandes senhores de escravos e proprietários de terras. Alforriada de pia em 1856, similar, como então se dizia, a como "se de ventre livre tivesse nascido"⁴⁴, nos anos de 1870 e 1880, com a herança recebida do pai e na viuvez, "Dona Laura da Rocha Cesar" estava plenamente alocada na sociedade mineradora. Ninguém devia lembrar ou dizer que ela era forra.

40 Ramos, 2023, p. 26.

41 Furtado, 1999.

42 Ramos, 2023, p. 26.

43 Ferreira, 2014.

44 Ferreira, 2014, pp. 153-181.

No ano de 1840, na abertura do inventário da filha de João Gonçalves da Costa, Faustina Gonçalves da Costa também foi considerada “Dona” pelo seu genro e testamenteiro⁴⁵. É o primeiro caso de aplicação do termo de distinção, no Sertão da Ressaca, para uma das descendentes de João Gonçalves da Costa. Isso é perfeitamente compreensível, já que seus filhos e netos tornaram-se dos mais proeminentes administradores do poder local, senhores de escravos e proprietários de terras mais importantes do lugar, situação que nos permite afirmar que a mobilidade social dos Gonçalves da Costa não foi apenas geracional, mas também ascendente, com forte e marcante viés de inserção social e política⁴⁶.

As filhas de João e Josepha Gonçalves da Costa casaram-se com os homens bons de lugar, a exemplo de Dona Faustina, casada com Manoel de Oliveira Freitas, proprietário de terras e senhor de escravos. Os descendentes do capitão-mor preto forro mantiveram o *modus operandi* de reprodução e manutenção do *status quo*, principalmente no que se refere à inserção política e social. Luís Fernandes de Oliveira, um dos genros de Dona Faustina, foi presidente do Conselho Municipal quando da elevação do arraial à categoria de vila, em 1840. No ano de 1844, foi juiz da paz do distrito do Verruga por dois mandatos. Outro genro, Jacinto Fernandes de Oliveira, também era juiz municipal de distritos da Vila, assim como um dos seus filhos, João de Oliveira Freitas⁴⁷.

Biologicamente mestiços, os filhos de João Gonçalves da Costa, sem qualidades declaradas que os vinculassem ao mundo servil, foram “considerados brancos”, igualmente ao verificado sobre a Freguesia de Jacutinga na Capitania do Rio de Janeiro, em 1811⁴⁸. O casamento de João Gonçalves da Costa com Josepha Gonçalves da Costa pode ter sido

45 AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Diversos, 1847-1848. Inventário de Faustina Gonçalves da Costa. 1847. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

46 Em outra pesquisa, analisei as trajetórias de Josepha Gonçalves da Costa e Faustina Gonçalves da Costa — mãe e filha —, mostrando como a mulheres, escravas e forras, mediante a formação das famílias, mantiveram estratégias de mobilidade social ascendente e distanciaram-se do universo da escravidão. In: Ivo, 2023, p. 27-48.

47 Ivo, 2023.

48 Peixoto, 2022.

consentido porque o capitão-mor, além de ter nascido no reino, desenvolvia para a coroa portuguesa expedições de conquista reconhecidas por autoridades coloniais. A renúncia ao recebimento da herança da mulher, em 1758⁴⁹, pode, também, ter sido decisiva para o aceite do enlace, não obstante não se possa confirmar que o marido, após o falecimento da sua mulher, não tenha tido acesso aos bens herdados do genitor da falecida. Com a viuvez, malgrado a meação, o viúvo recebeu terras na fazenda da Conquista, em Ribeirão e em Catolé, além de 200 cabeças de gado, 20 potros, 20 "egoas", "doze maxados", "doze foces", "doze enxadas" e dívidas ativas. Não constam as terras da fazenda Caraíbas, recebidas em herança do pai por Josepha Gonçalves da Costa⁵⁰. Quanto aos escravos do casal, 15 foram recebidos na meação pelo viúvo, a saber:

QUADRO 1. Escravos do preto forro João Gonçalves da Costa, recebidos em partilha(1800).

Nome	Qualidade	Idade	Estado civil	Valor em réis
1. João	Crioulo	32	Casado	250#000
2. Felícia	Crioula	32	Mulher do dito	150#000
3. Geraldo	Crioulo	27	Casado	250#000
4. Maria	Crioula	22	Mulher do dito	100#000
5. Francisco	Angola	35	Casado	170#000
6. Luciana	Crioula	40	Mulher do dito	180#000
7. José	Angola	40	Casado	120#000
8. Catarina	Cabra	42	Mulher do dito	110#000
9. José	Crioulo	25	Solteiro	200#000
10. Manoel	Mulato	26	Solteiro	280#000
11. Anacleto	Crioulo	22	Solteiro	250#000
12. Joaquim	Crioulo	22	Solteiro	210#000
13. Paulo	Crioulo	25	Solteiro	250#000

49 AMRC, Série Judiciário. Inventário com testamento de João Matias da Costa, 1758-1765, cx. 13, maço 24, fl. 58.

50 AFJM. 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Josepha Gonçalves da Costa. 1800. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

14. Apolinário	Crioulo	22	Solteiro	250#000
15. Luís	Angola	25	Solteiro	200#000

Fonte: AFJM. 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Josepha Gonçalves da Costa. 1800. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

A prática cotidiana de indicação das qualidades dos escravos revela mais que a simples identificação classificatória. Tratava-se de representações coletivas de uma sociedade cujo fundamento era a desigualdade. Angolas, cabras, mulatos e crioulos⁵¹ são as “qualidades” dos escravos recebidos em partilha pelo viúvo da mulher falecida. O senhor fora um preto egresso do cativeiro, mas ele não recebeu qualquer alusão ao passado escravo no momento da abertura do inventário de sua mulher. A qualidade preto também não foi atribuída a nenhum dos seus escravos, que, possivelmente, tinham o mesmo tom, ou similar, de pele do seu senhor. A opção por imputar a categoria crioulo aos escravos pode ser compreendida não só como marca do lugar no mundo do trabalho, mas também como indicadora das hierarquias sociais fomentadas pelos oriundos do cativeiro: senhor preto forro, escravos crioulos e cabras.

Adota-se como hipótese que o não uso da categoria preto para identificação dos escravos vincula-se à ideia de que essa qualidade se refere a escravo, como descreve o vocabularista do XVIII: “*Preto também fe chama o escravo. Preto. Servus niger*”⁵². Eles eram escravos, mas, no contexto, não podiam ser pretos, o que os aproximaria do seu senhor. Inversamente, a opção pela utilização das qualidades crioulos e cabras distancia o senhor, de tez preta como a de seus escravos, do mundo do trabalho e o situa no mundo dos senhores, dos proprietários, dos nobres da terra, da nobreza mestiça dos sertões. Afinal, o senhor fora preto forro há muito tempo. Sua projeção social anuiu as marcas de sua escravidão. Ele não podia ser igual, em “qualidade”, a seus escravos.

51 Sobre os significados do conceito de qualidade, ver publicações do Grupo Escravidão e mestiçagens, disponíveis na plataforma: www.academia.edu, principalmente: Ivo e Paiva, 2016; Paiva, 2016.

52 Bluteau, 1717, p. 517.

A qualidade de crioulo foi compreendida pela historiografia com descendentes de africanos nascidos na América. Libby mostrou, para a Vila de São José Del Rei, na Capitania de Minas Gerais, no século XVIII, que “a designação de crioulo não se aplicava apenas a uma única geração nascida de pais africanos, nem que se confundia, junto com o termo preto, com a condição de cativo”⁵³. Para as fazendas inacianas, no Rio de Janeiro, também no Setecentos, Amantino demonstrou que onde havia predominância de indígenas e africanos, os crioulos qualificaram seus filhos como pardos, e que as categorias mulato e cabra foram usadas para os filhos de africanos com crioulos⁵⁴.

É possível que a predominância de crioulos possa ser explicada por essa ou outra lógica coetânea desconhecida pela historiografia do presente. Há, ainda, a possibilidade de serem assim qualificados por terem nascido na casa do senhor⁵⁵. Tudo, no entanto, tinha significado local e contextual. Para João Gonçalves da Costa, havia certas especificidades porque, nascido no Reino, inicialmente ele era crioulo e, depois, fora qualificado como preto provavelmente porque ocupava um regimento de pretos e não mais podia ser crioulo.

As qualidades dos senhores, em fontes cartoriais, ilustram os eixos de inserção ao mundo dos “brancos”, dos senhores, dos livres, como vivenciadas pelos Gonçalves da Costa. Para o Brasil, situações semelhantes não se configuraram exceções. Na Freguesia de Jacutinga, no recôncavo do Rio de Janeiro, em 1793, Agostinho de Souza e sua mulher, em dois momentos, aos batizar seus filhos, foram declarados pelo capelão como pardos forros. Luiz, um dos filhos, foi crescendo “como se fosse branco”, assim como os Gonçalves da Costa e seus descendentes. Luiz, após casar-se com a crioula forra Dionísia, criou seus dois filhos também “como se fossem brancos”, tal como os filhos e netos da preta forra cabo-verdiana Clara Gonçalves, mãe de Josepha Gonçalves da Costa. Agostinho de Souza era senhor de escravos, possuía engenho de mandioca, que exportava

53 Libby, 2010, p. 49.

54 Amantino, 2010, p. 88-100.

55 Bluteau, 1717, p. 613.

pelo porto local, e era foreiro. Em distintos momentos foi declarado preto forro, pardo forro e branco. As diferentes formas de registro das qualidades de Agostinho de Souza na documentação comprovam que foi possível "um preto forro tornar-se branco"⁵⁶. Isso também se verifica nas gerações subsequentes dos Gonçalves da Costa, nos séculos XVIII e XIX.

Os escravos pertencentes aos Gonçalves da Costa foram qualificados, cuidadosamente, com suas respectivas idades e valores. Suas qualidades foram representadas do modo expresso no Quadro 2.

QUADRO 2. Escravos do casal João Gonçalves da Costa e Josepha Gonçalves da Costa. 1800

Nome	Qualidade	Idade	Valor
1. Clara	Cabra	12 anos	90#000
2. Rosaura	Cabra	14 anos	100#000
3. Nicácio	Cabra	14 anos	50#000
4. Caetano	Cabra	6 anos	60#000
5. Josefa	Mina	18 anos	50#000
6. Maria	Mulata	40 anos	140#000
7. Francisco	Angola	14 anos	130#000
8. Gabriel	Angola	35 anos	150#000
9. Faustino	Crioulo	45 anos	120#000
10. Maria	Angola	15 anos	190#000
11. Ignacio	Cabra		170#000
12. Severina	Crioula	3 anos	45#000
13. Francisco	Crioulo	18 anos	180#000
14. Ancelmo	Cabra	18 anos	190#000
15. Valeria	Cabra	16 anos	190#000
16. Lucio	Cabra	12 anos	120#000
17. Suterio	Cabra	60 anos	90#000
18. José	Angola	14 anos	180#000
19. Antonio	Crioulo	17 anos	85#000
20. João	Angola	40 anos	130#000
21. Felippa	Crioula	60 anos	7#000

56 Peixoto, 2022, p. 153-158.

22.	Claudiano	Cabra	10 anos	130#000
23.	Mauricio	Mulato	16 anos	100#000
24.	[?]	Cabra	[?]	100#000
25.	Clemente	Crioulo	11 anos	300#000
26.	Antonio	Africano		140#000
27.	Ambrosio	Crioulo	60 anos	150#000

Fonte: AFJM. 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Josephina Gonçalves da Costa. 1800. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

Excetuados os da meação concedidos ao viúvo.

Difícil saber os critérios adotados na partilha dos escravos do casal para atribuir a maioria de crioulos ao viúvo, quando no espólio restante permanece uma maioria absoluta de mestiços (11 cabras e 2 mulatos) seguida de sete crioulos e cinco angolas. Aqui, pode-se supor que, para os fins do século XVIII e início do século XIX, a mestiçagem com indígenas, representada pelos cabras, indica uma acentuada inserção ou continuação da utilização da mão de obra indígena no mundo do trabalho nos sertões. De outro modo, sugere mistura biológica entre africanos e naturais da terra. Não se verifica, nesse momento, o que se processou nas Minas Gerais⁵⁷ nesse período, um processo de africanização do trabalho pela definição das qualidades de origem: angolas, congos, moçambiques, benguelas, entre outros.

A qualidade de cabra foi explicada de diferentes formas pelos vocabularistas e dicionaristas dos séculos XVIII e XIX. Em 1720, Bluteau⁵⁸ explicou nos seguintes termos: "Cabra. Deraõ os Portuguezes este nome a alguns índios, porque os achàraõ rumiando, como cabras". Bluteau designava um grupo indígena, que, segundo ele, como cabras, ruminava, mascando um tipo de erva de nome: "Betel, que quafe fempre trazem na boca [...]" . No século XIX, Silva Pinto⁵⁹ indica a qualidade de cabra como resultante de misturas biológicas: "Filho de pai mulato, e mai negra, ou

57 Paiva, 2016.

58 Bluteau, 1717, p. 20.

59 Silva Pinto, 1832, p. 22.

ao contrário". Já Moraes Silva, em 1798⁶⁰, define como "o filho, ou filha de pai mulato, e mái preta, ou ás avesssas". Tais explicações reverberam com as constatações historiográficas que têm comprovado que a qualidade cabra quase sempre significa grau de mestiçagens com pais de origens diferentes. Da mesma forma, as qualidades de caboclo, mameluco e curiboca, nos períodos colonial e imperial, para os sertões, atestavam mestiçagens de pais envolvendo indígenas.

Pode-se inferir que os 40 escravos descritos no termo de partilha, pertencentes ao espólio familiar, similares a senhores, possuem cor da pele igual ou muito parecida com a dos seus senhores. Angolas, minas, africanos e crioulos possivelmente têm a cor da pele tão escura quanto a do seu senhor preto forro. Quanto aos escravos mestiços, cabras e mulatos, não deveriam ter a cor da tez muito distante da cor da pele da sua senhora, a mestiça Josepha Gonçalves da Costa. Qualquer que fosse a aparência, a cor da pele não era o principal elemento identificador da qualidade das pessoas e grupos sociais. Lugar social, origem, comportamento moral, reputação, redes familiares e políticas e condição jurídica eram atributos imprescindíveis para definir qualidades.

Não deixa de chamar a atenção a ausência da aplicação das qualidades de negro e de preto aos escravos do casal. Pode-se argumentar que a utilização dessas diferentes qualidades indica estratégias de definição dos lugares e das desigualdades sociais entre senhores e os escravos. Para o Rio de Janeiro do século XVIII, Guedes⁶¹ demonstrou como as pretas forras, em testamentos, classificaram seus escravos como negros e mulatos. Mais importante, o autor concluiu que os senhores forros usavam sempre as prerrogativas senhoriais que lhes eram próprias para atribuir qualidades a seus escravos. Assim, raramente os senhores identificavam a si e a seus familiares com as mesmas qualidades que dirigiam a seus escravos. Tratava-se de se fazerem senhores pelos atos de fala com seus escravos⁶².

60 Moraes Silva, 1918, p. 207

61 Guedes, 2017.

62 Guedes, 2017, p. 26.

Em meados do século XVIII, em São João del Rei, um casal de africanos forros, em testamentos e inventários, designou seus escravos como negros, apesar de serem todos africanos de diferentes origens: “dois homens e uma mulher minas, dois homens angolas, dois congos, dois benguelas, um casal lada e um homem nagô”⁶³. Os senhores e os escravos africanos, possivelmente praticantes das mesmas religiosidades dos seus senhores, foram marcados de formas profundamente desiguais pelas condições sociais definidas pelas hierarquias sociais da escravidão: os primeiros eram senhores, apesar de forros; os últimos, escravos. A propósito, demarcando seu lugar social orientado pela desigualdade reprodutora da escravidão, o casal africano alforriado se autodenomina preto, ao passo que classifica os seus sete filhos como pretos crioulos.

Igualmente ao casal Gonçalves da Costa, o casal de africanos libertos de São João del Rei adotou estratégias de distanciamento dos escravos e do estigma vinculado ao trabalho exercido por eles. Para a vila da Capitania de Minas Gerais, Paiva concluiu que “a ‘qualidade’ de preto podia indicar o topo da hierarquia particular dos alforriados, associando-a à propriedade, à fortuna, ao mando e à propriedade. ‘Negro’, por sua vez, era a ‘qualidade’, do mais baixo dos patamares: o dos escravos africanos”⁶⁴.

O senhor preto forro do Sertão da Ressaca, João Gonçalves da Costa, na Capitania da Bahia, tinha, ainda, outro elemento de distinção social, considerado superior: nasceu no reino, na cidade de Chaves, na região de Trás-os-Montes. É possível que a generalidade do termo africano não tenha sido a opção escolhida para qualificação dos seus escravos, mas as de minas e angolas, conforme se vê nos Quadros 1 e 2. Nota-se que apenas um escravo recebeu a origem designada de africana. As representações hierárquicas norteadoras de uma sociedade escravista têm características específicas que precisam sempre ser recordadas quando se analisa as várias formas de identificação e classificação dos povos. Essas representações se reproduzem nas senzalas e nos universos dos forros. Como lembra Fragoso ao se reportar à hierarquia social dos séculos XVIII

63 Paiva, 2016, p. 58.

64 Paiva, 2016, p. 69.

e XIX, havia “desigualdades, inclusive uma elite nas senzalas e nos forros que tinham escravos, ou seja, escravos e forros que se distinguiam diante dos seus respectivos grupos sociais”⁶⁵.

Além disso, a escravidão no Brasil não era regulada por códigos elaborados pelo estado português, pois não havia, por exemplo, um *Code Noir*, como vigorava no caribe francês. A escravidão, em suma, era da esfera doméstica⁶⁶. Por isso, as hierarquias sociais definidas pelas relações de compadrio, patronagem⁶⁷, confiança e estima também eram constituídas pelos escravos. Por sua vez, os forros e seus descendentes imiscuíram-se em todos os cantos na vida social e participaram das múltiplas atividades econômicas. Os níveis de distinção entre os escravos e forros podem ser medidos pelas atividades que conseguem desenvolver junto aos seus senhores ou mesmo distantes deles, mas com sua outorga. Por exemplo, embora os escravos participassem da vida social e econômica, aos forros havia mais possibilidades de realizar comércio em larga escala e a longa distância como aqueles desenvolvidos pelos “homens e mulheres de caminho” nas artérias que interligavam as Capitanias da Bahia e de Minas Gerais durante o século XVIII, inclusive jornadas que envolviam conquistas territoriais⁶⁸. Não obstante, verifica-se a presença de escravos e escravas conduzindo produtos para si e para outrem pelos caminhos que ligavam as duas capitania.

Nos sertões da Bahia do século XIX, os egressos do cativeiro tornados senhores já traziam de seus antepassados as experiências de conquistas.

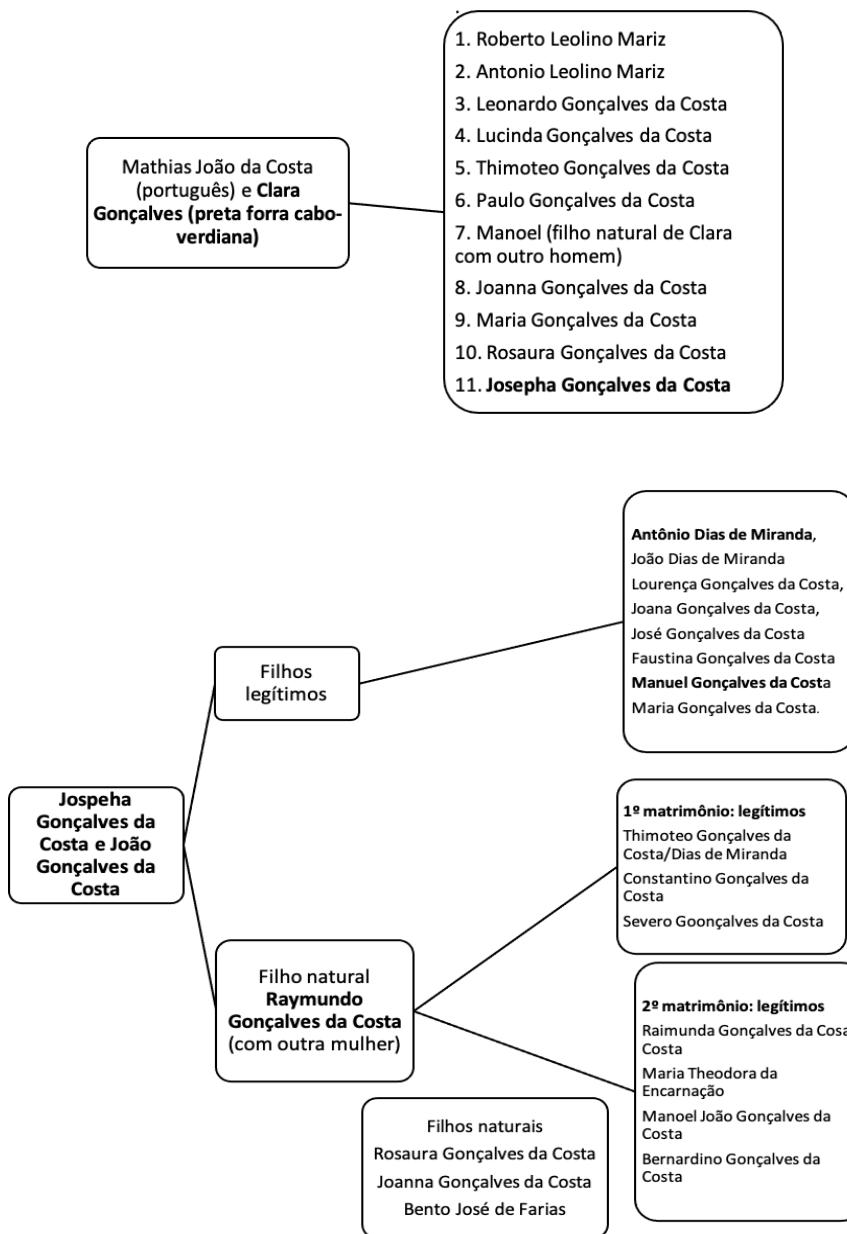
65 Fragoso, 2017a, p. 202.

66 Fragoso, 2017a, p. 202.

67 Fragoso, 2015, 2017.

68 Silva, 2003; Restall, 2006; Cotta, 2010; Souza, 2018.

Gráfico 1. Grupo familiar Gonçalves da Costa.⁶⁹



69 Fonte: inventários, registros de casamentos e testamentos da família Gonçalves da Costa referenciados ao longo do texto.

Segunda geração de senhores mestiços: Raymundo, Manoel e Antônio Gonçalves da Costa

Assim como o casal João Gonçalves da Costa e Josepha Gonçalves da Costa, são vários os exemplos de senhores de escravos egressos da escravidão⁷⁰. Alguns deles se tornaram traficantes⁷¹. Tanto os filhos legítimos quanto o filho natural de João Gonçalves da Costa tornaram-se senhores de escravos e proprietários de terras, como tantas outras famílias mestiças pelos interiores do Brasil. As propriedades dos filhos de João e Josepha Gonçalves da Costa extrapolaram as áreas administrativas da Imperial Vila da Victória e se estenderam pelas áreas das Vilas do Rio das Contas e da Vila de Caetité. Os sertões da Bahia revelam uma população cuja maioria era composta por pardos e pretos e por nascidos na terra — brasileiros —, conforme demonstram os dados para a “Parochia de Nossa Senhora da Vitória da Conquista”, no Quadro 3.

70 Oliveira, 1988; Faria, 2004; Fragoso, 2015; Costa, 2017; Matheus, 2021.

71 Lovejoy, 2002; Bôscaro; Guedes, 2020; Reis, 2008.

QUADRO 3. Quadro Geral da População da Parochia de N. S. da Victória da Conquista. 1872.

CONDIÇÕES	SEXOS	ALMAS Brancos	Raça ⁷²				Nacionalidade	
			Pardos	Pretos	Caboclos ⁷³	Brasileiros		
Livres	Homens	8.814	2.741	4.288	1.102	683	8.738	76
	Mulheres	8.205	2.462	4.264	925	544	8.166	39
	Somma	17.009	5.203	8.552	2.027	1.227	16.904	115
Escravos	Homens	930	-----	396	534	-----	884	46
	Mulheres	887	-----	355	532	-----	847	40
	Somma	1.817	-----	751	1.066	-----	1.731	86
	Somma Geral	18.826	5.203	9.303	3.093	1.227	18.635	201

Fonte: Recorte do Recenseamento Geral de 1872. Bahia. Recenseamento Geral do Brasil. Província da Bahia, p. 448. Disponível em: <https://ia601506.us.archive.org/13/items/recenseamento1872ba/ProvinciaDaBahia.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

De acordo com o Censo de 1872, a população da paróquia totalizava 18.826 habitantes, entre esses, 17.009 eram livres e 1.817, escravos. Isso significa que 90,34% da população eram de livres e 9,64% de escravos, ou seja, menos de 10% daqueles que habitavam os sertões não eram livres. Verifica-se que, entre os 17.009 livres, 5.203 habitantes foram considerados brancos, ou seja, 30,58% do total de livres. Os não brancos — pardos, pretos e caboclos — eram 11.806 pessoas, que correspondem a 69,42% da população de livres. Logo, se a maioria da população livre

72 As teorias evolucionistas e científicas de meados do Novecentos inspiraram e orientaram a concepção de raça, que pressupunha a superioridade cultural dos brancos europeus em relação aos demais povos, fossem eles indígenas, negros ou mestiços. O darwinismo social e o cientificismo cartesiano estiveram presentes no Brasil nos contextos de discussão da organização do trabalho com o fim da escravidão e com a modificação do regime político da nação.

73 Soma dos caboclos, no original, incorreta, aqui corrigida (1.227). Impactando no número total de livres: 17.009 e no total geral da população da paróquia: 18.826 habitantes.

dos sertões é composta por pretos e mestiços (pardos e caboclos), não é difícil compreender o contexto em que as gentes mestiças se tornaram proprietárias de terras e senhores de escravos. Como a maior parte da população, os homens bons do lugar eram, majoritariamente, mestiços, não, brancos.

Raymundo Gonçalves da Costa⁷⁴, no mínimo⁷⁵ mestiço, filho natural do preto forro João Gonçalves da Costa, foi proprietário de terras, senhor de escravos e, como seus irmãos, era membro das Ordenanças e Milícias, além de ocupante de funções públicas na Imperial Vila da Victória e em alguns de seus arraiais.

Para Silva⁷⁶, não bastava “ser rico para ser nobre” na América portuguesa. Manutenção de morgados, instalação de engenhos e fazendas de criação, grande número de escravos, reprodução de riquezas, funções públicas, postos militares e reconhecido prestígio social compõem os elementos que caracterizam a nobreza da terra. Eixos de inserção e mobilidade social que não faltaram à família mestiça Gonçalves da Costa nos trânsitos entre as Minas Gerais e os sertões baianos no decorrer do século XVIII. Porém, essas prerrogativas de mando conformadas vindas do período colonial estendem-se para o Oitocentos e, nos sertões, se travestem em práticas de posse e controle do poder público local, elementos indispensáveis para o “funcionamento da república, administração, justiça e economia”⁷⁷. De outro modo, pode-se pensar que é a investidura do poder público pelo poder privado. Era o que Giovani Levi chamou de herança imaterial⁷⁸.

Durante sua vida, Raymundo Gonçalves da Costa, como seu pai, foi um “homem bom” do lugar, também como aqueles senhores que esposaram suas irmãs. Foi sargento-mor, produtor de farinha de mandioca

74 AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Raymundo Gonçalves da Costa. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

75 Preferi usar assim por ser filho de preto forro e não ter localizado a qualidade da mãe.

76 Silva, 2005, p. 130-148.

77 Fragoso, 2017b, p. 133.

78 Levi, 2000.

e algodão, criador de animais (330 cabeças de gado, 20 ovelhas e “22 bestas cavallar”, rebanho de cabras, na fazenda Morrinhos)⁷⁹. Ele tinha terras na “Fazenda de Sant Anna, Fazenda das Caatingas do Ribeirão, nas Terras do Rio Catolé; nas Terras da Fazenda do Burraxudo e titulos [...] damesma Fazenda em poder do crioulo Geraldo vaqueiro da Fazenda, [...] das extremas e demarcação em cujas terras”⁸⁰. Na partilha de bens em seu inventário, em 1839, a inventariante declarou vários objetos de prata e de arte sacra, uma espada francesa com cabo de marfim⁸¹, outra com cabo de madeira de jacarandá. Armas de fogo, diversas peças de seu uniforme militar, ferramentas agrícolas de ferro da lavoura e da fábrica de farinha foram repartidas entre seus filhos herdeiros, frutos de dois matrimônios. A inventariante descreveu as qualidades de seus escravos informando as idades, ofícios e valor de cada um, conforme o Quadro 4. Nota-se uma minoria de escravos mestiços — cabras, mulatos e pardos —, ao passo que se confirma, para este caso, o que Paiva⁸² chamou de africanização do trabalho pelo uso das identificações de origem dos escravos.

QUADRO 4. Escravos do Sargento-mor Raymundo Gonçalves da Costa. 1839

Nome	Qualidade	Ofício	Idade	Valor
1. Francisco	Cabra	Ferreiro da rossa	34 anos	350#000
2. Manuel	Mulato	Carpinteiro	32 anos	420#000
3. Manoel	Angola	Ferreiro da rossa	38 anos	350#000
4. Januário	Pardo	Ferreiro	34 anos	124#000
5. Manoel	Mozambique	Serviço da rossa	40 anos	300#000
6. Antônio	Benguela	Serviço da rossa	30 anos	400#000
7. Lourenço	Congo	Serviço do campo	18 anos	400#000
8. Gabriel	Crioulo	Serviço da rossa	70anos	80#000

79 AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Raymundo Gonçalves da Costa. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

80 AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Raymundo Gonçalves da Costa. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

81 AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Raymundo Gonçalves da Costa. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

82 Paiva, 2016.

9. Ignacio	Ossá	Serviço da rossa	50 anos	150#000
10. Francisco	Crioulo	-	2 anos	260#000
11. Felippa	Crioula	Serviço de casa	22 anos	320#000
12. Josepa	Benguela	Serviço da casa	25 anos	350#000
13. Pedro	Cabra	-	18 meses	50#000
14. Joaquim	Congo	Serviço de casa	22 anos	250#000
15. Nazario	Cabra	Obreiro	42 anos	300#000
16. Vicente	Ossá	Serviço da rossa	30 anos	50#000

Fonte: AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Inventários: 1801-1832/1834-1839. Partilha de Raymundo Gonçalves da Costa. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

Com importância política e social semelhante à de seu irmão Raymundo Gonçalves da Costa, Manoel Gonçalves da Costa, filho legítimo do capitão-mor, foi "morador no distrito dos Possoes, termo da Imperial Vila da Vitória e Freguesia de Nossa Senhora do mesmo título"⁸³. Igualmente a seu pai e seu irmão, era senhor de escravos, porém em número menor, conforme será demonstrado, e proprietário de várias partes de terras em distintos lugares da extensa freguesia que abrangia não só o Sertão da Ressaca, mas também os sertões de Caetité e de Rio de Contas:

Parte de terras na fazenda Espírito Santo, na fazenda Possoens, na fazenda da Conquista, na fazenda do Ribeirão do Martinho extremando com a de no Frade, na fazenda do Gentio extremando na Barra da Purificação, parte de terras no lugar denominado Mulungu, parte de terras no lugar denominado Gicó, uma legoa de terras no Martinho, uma legoa de terras no Espírito Santo, um legoas de terras na Boa Vista, uma legoa de terras na Caxoeira⁸⁴.

83 AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Diversos: 1850-1859. Inventário e testamento de Manoel Gonçalves da Costa. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH. APEBA. SCP. 4830. Livro de registros eclesiásticos de terras da freguesia de Vitória da Conquista. 1858. p. 345, 348, 350, 351. APEBA. SCP. 4831. Presidência da Província. Série: Viação. 1858-1863. p. 370.

84 AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Diversos: 1850-1859. Inventário e testamento de Manoel Gonçalves da Costa. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

Apesar da imensa quantidade de terras, não se encontrou registro de fábricas de farinha ou de algodão, tampouco consta no inventário a descrição de ferramentas que indique tais atividades. A quantidade de cabeças de gado, éguas e cavalos é bastante reduzida se comparada à extensão de terras em distintas localidades da freguesia. Também foi reduzido o número de escravos inventariados e partilhados entre os herdeiros, conforme demonstrado no Quadro 5. Observa-se na classificação a predominância de crioulos, assim como o fez seu pai ao inventariar os escravos recebidos em meação no ano de 1800.

QUADRO 5. Escravos de Manoel Gonçalves da Costa. 1856

Nome	Qualidade	Idade	Valor
1. Ladislau	Crioulo	27 anos	600#000
2. Maria	Cabra	21 anos	700#000
3. Francolina	Cabrinha	18 anos	150#000
4. Anna	Cabrinha	4 anos	70#000
5. Jacinto	Africano	Velho	2#000
6. Bernarda	Crioula	55 anos	200#000
7. Vericimo	Crioulo		400#000
8. Virginia	Crioula		400#000
9. Joaquim	Crioulo		400#000
10. Manoel	Crioulo		400#000

Fonte: AFJM. Arquivo 1ª Vara Cível. Caixa Diversos: 1850-1859. Inventário e testamento de Manoel Gonçalves da Costa. Documentos não catalogados e em transição para o CEREMH.

Manoel Gonçalves da Costa foi listado como ajudante na lista de oficiais da brigada da esquadra em 1823, em defesa da libertação do coronel Feliberto Gomes Caldeira, tornado prisioneiro nos contextos da independência da Bahia. No mesmo documento, seu irmão, Antônio Dias de Miranda, foi descrito como capitão-mor da conquista, e Raymundo Gonçalves da Costa, também seu irmão, apenas pela parte paterna, foi identificado como major da conquista⁸⁵. Anos antes, em 1822, Antônio Dias

85 Accioli, 1933, p. 11-12.

de Miranda, também filho natural, já havia enviado ajuda ao recôncavo da Bahia ao dar continuidade à atividade do pai no combate aos indígenas dos sertões:

[...] marchar deste distrito para a Vila quatrocentos homens armados de espingarda, o qual número de pessoas não seria dificuldade arranjar, se ainda hoje conservasse íntegro o terreno e o povo; [...] sobre levantar gente, ainda para as mesmas estradas ou conquistas do gentio bárbaro [...]⁸⁶.

Em suas viagens pelos sertões da Bahia, em 1817, o viajante Wied-Neuwied⁸⁷ descreveu Antônio Dias de Miranda como o mais importante comandante do distrito. Atuante na vida política da vila, em 1829, assinando como capitão-mor do Arraial da Conquista, solicitou ao presidente da Província auxílio para defender os sertões dos ataques dos indígenas e de pretos aquilombados:

[...] alguma munição de guerra semelhante para esta conquista, onde continuamente se faz preciso pelas repetidas entradas na mata adjacente a fim de se acautelarem quaisquer tentativas, ou assaltos, que possam empreender os gentios bárbaros nas mesmas residentes contra os povos aqui habitantes, e assim mais por se obstarem as formações de quilombos de pretos fugidos ou ajuntamento de bando feroz e facinorosos⁸⁸.

Assim como seus irmãos, além de funções militares, Antônio Dias de Miranda também foi senhor de escravos e proprietário de terras. Faleceu em 3 de julho de 1831, tendo sido casado com Lucinda de Uruba. Pode-se mensurar sua riqueza por uma execução implementada pela viúva ao informar que o Monte Mor do inventário do marido totalizava

86 APEBA. SCP. Série: Correspondências Recebidas. Capitães Mores. 1822. Maço 423. Correspondência do capitão-mor Antônio Dias de Miranda ao conselho interino de governo da Província. 22.11.1822.

87 Wied-Neuwied, 1989.

88 APEBA. SCP. Série: Judiciário. Juízes. 1829-1877. Maço 2357. Correspondência do juiz de paz do Arraial da Conquista, Antônio Dias de Miranda, ao presidente da Província. 12.09.1829.

26.732\$328⁸⁹. Infelizmente, não há mais detalhes sobre os bens de Antônio Dias de Miranda.

O alcance a postos militares durante as últimas décadas do Setecentos e a solidificação do poder político de sua família, em razão das funções prestadas nas conquistas dos sertões, resultaram em ocupações de postos da administração pública local, não só no Sertão da Ressaca, mas também nos Sertões de Cima. A mobilidade social dos egressos do cativeiro pode ser percebida de maneira ascendente ou descendente de forma geracional⁹⁰. Não obstante, os graus de mobilidade social desses mestiços com antepassados escravos repousaram sobre quatro pilares: casamentos com “homens bons” do lugar, êxito em atividades comerciais, promoções em carreiras militares e inserção em cargos e atividades políticas.

Desde meados do século XVIII, os Gonçalves da Costa tiveram sucesso naqueles quatro pilares. Tornaram-se senhores de escravos e ascenderam socialmente, movendo-se entre os alicerces do edifício hierárquico das instituições escravistas que ordenavam a sociedade. Isso configurou uma mobilidade social geracional não só ascendente, mas definitiva, uma vez que seus descendentes e familiares estiveram presentes na via política e administrativa das vilas e arraiais dos Sertões de Cima (Rio de Contas e Caetité) e dos Sertão da Ressaca (Imperial Vila da Vitória, atual cidade de Vitória da Conquista) por mais de cem anos. Os entrelaçamentos com as demais famílias proprietárias do lugar alargaram o alcance político e econômico da família Gonçalves da Costa. Seus descendentes, durante o século XIX e as primeiras décadas do século XX⁹¹, estiverem no comando de postos estratégicos do poder público local. Foram juízes municipais, juízes de paz, maiores, capitães e soldados tanto das Ordenanças e Milícias, durante a colônia, como da Guarda Nacional, no decorrer do Novecentos, bem como da Imperial Vila da Victória, futura Cidade de Vitória da Conquista, até mesmo após o período republicano.

89 AFJM. Arquivo 1a Vara Cível. Caixa Diversos: 1839-1841. Execução de Lucinda. Gonçalves da Costa. 22.10.1841.

90 Guedes, 2008.

91 Ivo, 2017.

O ocultamento da qualidade mestiça da família Gonçalves da Costa, a capilaridade política alcançada pelos seus membros, os cirúrgicos enlaces matrimoniais implementados e o aumento do poder econômico da família mestiça garantiram a consolidação e a redefinição das estratégias de mobilidade e ascensão sociais ao longo do tempo.

Bibliografia

- ACCIOLI, Ignacio de Cerqueira e Silva. Memórias históricas e políticas da província da Bahia. Anotações Dr. Braz do Amaral. Volume IV. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1933.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul – séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- AMANTINO, Marcia Sueli. Jesuítas negros e índios: as mestiçagens nas fazendas inacianas do Rio de Janeiro no século XIX. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira; MARTINS, Ilton César (Orgs.) Escravidão e mestiçagem, populações e identidade culturais. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010. p. 81-100.
- ANTUNES JUNIOR, Daniel. A colonização brasileira e o livro do tombo da casa da ponte. Um pouco de História. Belo Horizonte: Código Plus, 2017.
- BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. História do novo mundo: Da descoberta à conquista, uma experiência europeia, 1492-1550. São Paulo: Editora da USP, 2001.
- BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. História do novo mundo 2. As mestiçagens. São Paulo: Editora da USP, 2006.
- BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico.... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Vol. 4, p. 104. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/dicionario/edicao/1>. p. 2093. Acesso em: 06 jan. 2024.
- BÔSCARO, Ana Paula; GUEDES, Roberto. "Escravos tropeiros e traficantes de cativos, seus senhores, seus camaradas e seus parceiros (Sul-Sudeste do Brasil, 1809-1833)". In: IVO, Isnara Pereira e Guedes, Roberto (eds.), Escravidão: Povos, poderes e legados. Américas, Goa e Angola (séculos XVI-XXI). São Paulo: Editora Alameda, 2020. p. 273-302.
- COSTA, Robson Pedrosa. Escravos senhores de escravos. Pernambuco, Séculos XVIII E XIX. História e Perspectivas, Uberlândia (57), jul./dez, 2017, pp.149-176.

COSTA E SILVA, Alberto da. Francisco Félix de Souza, mercador de escravos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UNERJ, 2004.

COTRIM, Dario Teixeira. O distrito de paz do gentio e a história sucinta de sua decadência. Montes Claros: Editora A Penna, 1997.

COTTA, Francis Albert. Negros e mestiços nas milícias da América portuguesa. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

DIAS, Maria Odila da Silva. A interiorização da Metrópole e outros estudos. São Paulo: Alameda, 2005.

FERREIRA, Jackson André da Silva. Gurgalha: Um coronel e seus dependentes no sertão baiano (Morro Do Chapéu, Século XIX). 2014. 278f. Tese. (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

FRAGOSO, João. E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil. História (São Paulo) v. 34, n. 2, p. 58-107, jul./dez. 2015.

FRAGOSO, João. Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1741. In: FRAGOSO, João e GOUVEIA, Maria de Fátima. O Brasil Colonial. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017a. Volume 3. pp. 199-250.

FRAGOSO, João. Nobreza principal da terra nas repúblicas de Antigo Regime nos trópicos de base escravista e açucareira: Rio de Janeiro, século XVII a meados do século XVIII. In: FRAGOSO, João e GOUVEIA, Maria de Fátima. O Brasil Colonial. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017b. Volume 3. pp 132-198.

FARIA, Sheila de Castro. Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João del Rei (1700-1850). Tese. (Concurso titular, UFF). Rio de Janeiro: UFF, 2004.

FURTADO, Júnia Ferreira. Homens de negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas Minas Setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999.

GRUZINSKI, Serge. *La pensée métisse*. Paris: Fayard, 1999.

GRUZINSKI, Serge. Les mondes mêlés de la monarchie catholique et autres connected histories. *Annales HSS*, Paris, n.1, p. 85-117, janvier-février 2001.

GRUZINSKI, Serge. *Les quatre parties du monde; historie d'une mondialisation*. Paris: Éditions de La Martinière, 2004.

GRUZINSKI, Serge. *A águia e o dragão. Ambições europeias e mundialização no século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

GUEDES, Roberto. Egressos do cativeiro. Trabalho, família, aliança e mobilidade social. (Porto feliz, São Paulo, c. 1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2008.

GUEDES, Roberto. Senhoras pretas forras, seus escravos negros, seus forros mulatos e parentes sem qualidades de cor: uma história de racismo ou de escravidão? (Rio de Janeiro no limiar do século XVIII). In: DEMÉTRIO, Denise Vieira, SANTIROCCHI; Ítalo Domingos; GUEDES, Roberto. Doze Capítulos sobre escravizar gente e governar escravos. Brasil e Angola – séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Maud X, 2017. pp. 17-50.

HESPANHA, Antonio Manuel. Imbelicitas: As Bem-aventuranças da inferioridade nas Sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablumme, 2010.

IVO, Isnara Pereira. Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

IVO, Isnara Pereira. O anjo da morte contra o santo lenho: poder vingança e cotidiano no sertão da Bahia. 2. ed. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2017.

IVO, Isnara Pereira. O anjo da morte contra o santo lenho: poder vingança e cotidiano no sertão da Bahia. 1. ed. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2004.

IVO, Isnara Pereira. Senhoras mestiças descendentes de forros. O que nos dizem as fontes cartoriais sobre as mestiçagens. Século XVIII e XIX. Fronteiras & Debates. Vol. 10. N. 1. 2023. p. 27-48.

IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França. Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedade, culturas e trabalho. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2016.

LAPA, José Roberto do Amaral. A Bahia e carreira da Índia. São Paulo: Hucitec/ Campinas: Unicamp, 2000.

LEVI, Giovanni. A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. A empiria das cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos séculos XIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira; MARTINS, Ilton César (Orgs.) Escravidão e mestiçagem, populações e identidade culturais. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010. p. 41-62.

LOVEJOY, Paul. Identidade e a miragem da etnicidade a jornada de Mahommah Gardo Baquaqua para as Américas. Afro-Ásia, 27, 2002, pp. 9-39.

MATHEUS, Marcelo Santos. A produção da diferença. Escravidão e desigualdade

social ao sul do Império brasileiro (c. 1820-1870). 1. ed. São Leopoldo: Oikos, 2021.

MORAIS SILVA, Antonio. Diccionario Língua Pôrtugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e accrescentado por Antônio de Moraes Silva, Natural do Rio de Janeiro. Tomo Primeiro, A=Z. Lisboa, Na Officina De Simão Thaddeo Ferreira. ANNO M. DC C. LXXXIX. Com Licença da Real Meza da Comissão Geral, sobre o Exame, e Cenfura dos Livros. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00299210#page/3/mode/1up>. Acesso em: 02 jan. 2024.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Uma comunidade sertaneja. Da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local). Feira de Santana/Salvador: Editora da UEFS/Editora da UFBA, 1998.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão recôndito, polissêmico e controvertido. In: KURY, Lorelai Brilhante (org.) Sertões adentro: viagens nas caatingas. Séculos XVI a XIX. Rio de Janeiro: Andrea Jacobsson Estúdio Editorial Ltda, 2012. p. 14-57.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Estrutura fundiária e dinâmica mercantil. Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: Editora da UFBA, 2005.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Posseiros, rendeiros e proprietários: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850). 2003. Tese. (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

OLIVEIRA, Maria Inez Cortez de. O liberto: o seu mundo e os outros (Salvador, 1790-1890). São Paulo: corrupio; [Brasília, DF]: CNPq, 1988.

PAIVA, Eduardo França. Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

PAIVA, Eduardo França. Senhores “pretos”, filhos “crioulos”, escravos “negros”: por uma problematização histórica da “qualidade” da “cor” e das dinâmicas de mestiçagens na Ibero-América. In: IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França. Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedades, culturas e trabalho. Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2016. p. 45-70.

PEIXOTO, Moisés. Mulheres escravas. Trabalho, alforria e mobilidade social (piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, Rio de Janeiro, 1780-1870). Curitiba: Appris Editora, 2022.

PERES, Damião. Um capítulo de história econômica e baiana e sua integração na vida política luso-brasileira de setecentos: a exploração de salitre no Monte

Alto. Revista do instituto geográfico e histórico da Bahia. N. 77 1952. pp. 203-216.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. O crime na cor: Escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Teorias da etnicidade seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo, Editora da UNESP, 1988.

RAMOS, Danielle da Silva. Relatório de Qualificação o minério nitroso na Serra dos Montes Altos e as conexões com o Império Ultramarino. Relatório de Qualificação de tese. 2023. 101f. Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, Salvador, Dezembro de 2023.

REIS, João José. Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

RIBEIRO, Marcos Profeta. Mulheres sertanistas: transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas de gado dos sertões baianos (1704-1838). 2019. 247f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

RUSSEL-WOOD, Anthony John. Um mundo em movimento. Os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808). Lisboa: Difel, 1998.

SANTOS, Jocélia Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. Afro-Ásia, nº 32, p. 115-137, 2005. p. 119. Disponível em: http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia32_pp115_137_Jocelio.pdf. Acesso em: 22 jan. 2024.

SILVA PINTO, Luiz Maria da. Dicionário da Língua Brasileira. Ouro Preto, Na Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/3>. Acesso em: 15 jan. 2024.

SILVA, Kalina Vanderlei. 'Nas Solidões Vastas e Assustadoras' - Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. 2003. 362f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da, Ser nobre na colônia. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

SOUZA, Fernando Prestes de. Pardos livres em um campo de tensões: milícia, trabalho e poder (São Paulo, 1797-1831). 2018. 532f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. Connected histories: Notes towards a reconfiguration of early modern Eurasia. In: LIEBERMAN, Victor (Ed.). Beyond binary histories. Re-imagining Eurasia to c. 1830. Michigan: The University of Michigan Press, 1997. p. 289-315.

VIANA, Urbino. Bandeiras e sertanistas baianos. São Paulo: Biblioteca pedagógica brasileira, 1935.

WIED-NEUWIED, Maximiliano. Viagem ao Brasil. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/USP, 1989.